



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a instalação de um ponto de ônibus no sentido Suarão, do outro lado da via do Hospital Regional de Itanhaém, entre o comércio “Pão de Queijo do Naldinho” e o Fórum.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando a instalação de um ponto de ônibus no sentido Suarão, localizado do outro lado da via do Hospital Regional de Itanhaém, entre o comércio ‘Pão de Queijo do Naldinho’ e o Fórum.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação do munícipe Renivaldo Oliveira Pereira (Reni), que relatou as dificuldades enfrentadas por usuários do transporte público que se dirigem ao Hospital Regional de Itanhaém.

Atualmente, os pontos de ônibus mais próximos se encontram em locais distantes — um nas proximidades do comércio do Naldinho e outro próximo ao Fórum — obrigando pacientes, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida a percorrer longas distâncias até o hospital, muitas vezes com o auxílio de muletas, andadores ou cadeiras de rodas.

A criação de um ponto de ônibus no sentido Suarão, em frente ao hospital, porém do lado oposto da via, atenderá melhor aos passageiros que retornam ou seguem nesse trajeto, oferecendo mais conforto, acessibilidade e segurança à população que utiliza o transporte coletivo para acessar o principal equipamento de saúde da região.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de outubro de 2025.

DANIEL MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em 22/10/2025 15:25

Checksum: **4C23FE17ACF8CA0AD216BF0329E59ECA419B2F52C3B85345542367FBCBB81D82**